

DECRETO Nº 1861, DE 05 DE MAIO DE 2017

*“Suplementa dotação orçamentária que
específica e aponta recursos para cobertura”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto no inciso I do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1630, de 07 de Dezembro de 2016 – Orçamento Municipal para Exercício 2017.

- DECRETA -

Art. 1º - Fica autorizada a Suplementação a seguir relacionada, no orçamento do Município para o Exercício de 2017, com a seguinte classificação:

02.01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2.004 – Manutenção Geral do Gabinete

3.3.90.14.00.00 – Diária - Pessoal Civil R\$ 7.000,00

TOTAL R\$ 7.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura da Suplementação autorizada no artigo precedente, as reduções das seguintes dotações:

02.01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002.1.003 – Modernização do Gabinete

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 4.000,00

02.01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2.004 – Manutenção Geral do Gabinete

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 3.000,00

TOTAL R\$ 7.000,00

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 05 de Maio de 2017.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Municipal da Administração e Planejamento.

GREICI BERGONCI
Secretária Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio.